



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

179

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15/09/20
Ass. [assinatura]

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*


RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09131-1, de 01/08/2018, **210 dias** de **LICENÇA/FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 94/99;99/04;04/09;09/14;14/19, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com dividido nas datas de **04/08/2020 a 01/01/2020 e 03/02/2021 a 30/03/2021**, a(o) servidor(a) **SUZANA SALES FREITAS**, Matrícula nº 884-2, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**Geysha Tostes Faver Guterres**  
Secretária Municipal de Administração